

PROJETO ATIVIDADE. 8338
FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no atendimento ao desenvolvimento das atividades a serem realizadas na Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - COPAT/SEDAP E Belém/PA
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1170950

FÉRIAS

PORTARIA Nº 052 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de ABRIL/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	14338/1	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	02/03/24 a 01/03/25	01/04/25 a 30/04/25
2	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/23 a 28/02/24	27/02/25 a 13/03/25
3	15733/1	DIRCE LEA COSTA FERREIRA	03/03/24 a 02/03/25	01/04/25 a 30/04/25
4	23302/1	EDMAR RODRIGUES DE SOUSA	01/04/24 a 31/03/25	01/04/25 a 30/04/25
5	14583/1	ELZA DO SOCORRO B. CERBINO	01/07/23 a 30/06/24	05/03/25 a 03/04/25
6	5981427/1	ISABELE BATISTA DE SOUSA	01/04/24 a 31/03/25	01/04/25 a 30/04/25
7	23140/1	ISALTINO CORREA DE MORAES	01/04/24 a 31/03/25	07/04/25 a 06/05/25
8	5945909/3	LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA	05/04/24 a 04/04/25	07/04/25 a 06/05/25
9	16047/1	MANOEL NEGRAO DE MACEDO	01/02/24 a 31/01/25	07/04/25 a 06/05/25
10	23477/1	MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	01/04/24 a 31/03/25	01/04/25 a 30/04/25
11	21369/1	PAULO ROBERTO O. DE CARVALHO	01/03/24 a 28/02/25	01/04/25 a 30/04/25
12	16136/1	RAIMUNDO DE BRITO PINTO	01/02/24 a 31/01/25	01/04/25 a 30/04/25
13	17620/1	SANDRA MARIA P DE MIRANDA	01/04/24 a 31/03/25	22/04/25 a 21/05/25
14	5940624/2	SUELLEN CECILIA COSTA DE SOUSA	11/11/22 a 10/11/23	22/04/25 a 06/05/25
15	5940624/2	SUELLEN CECILIA COSTA DE SOUSA	11/11/22 a 10/11/23	30/06/25 a 17/07/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1171293



PORTARIA

PORTARIA Nº 256 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 91, em nome de MAFALDA SPIANDORIM MINGONE, em data de 07 de janeiro de 1963, constante da fl. 91 e verso, do Talonário próprio nº 29, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Destinação da área: Agrícola; Lote: 112 - Situado na Região do rio Preto, uma área de 4.356ha 00a 00ca;
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 91, em nome de MAFALDA SPIANDORIM MINGONE acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA 112; ÁREA: 3.776ha 94a 12ca, PERÍMETRO: 25.510,06 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.

TRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3-Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171285

PORTARIA Nº 259 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 14, em nome de CARLOS BARRETO, em data de 7 de janeiro de 1963, constante do Talonário próprio nº 30, dele as fls.14 e verso, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (sem denominação especial) Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.356ha; Destinação da área: Agropecuária; Lote: 227- Situado na Região Rio Preto.
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 14, em nome de CARLOS BARRETO acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno - GLEBA: 227; ÁREA: 4.287ha 37a 58ca, PERÍMETRO: 26.195,88m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente /ITERPA

Protocolo: 1171297

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 77, em nome de YOLANDA MINGONE STEFANELLI, em data de 16 de janeiro de 1964, constante da fl. 77 e verso, do Livro nº 37, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: (não consta); Destinação da área: Agrícola; Lote: 33 - Situado na Região Cabeceiras do Inajá e Arraias, uma área de 4.356ha 00a 00ca;
Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 77, em nome de YOLANDA MINGONE STEFANELLI acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA 33; ÁREA: 3.511ha 40a 87ca, PERÍMETRO: 23.756,01 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171271